



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 15/2024

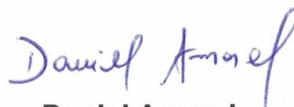
EMENTA: INDICA ao Poder Executivo a pintura de uma faixa de pedestres em frente ao CEMIG.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Daniel Amaral** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja efetuada a pintura de uma faixa de pedestres em frente ao Colégio Estadual Maria Isabel Guimarães E.M.P.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação dos docentes e alunos do CEMIG, pois os mesmos enfrentam dificuldades no momento de entrada e saída do colégio, por conta do fluxo de veículos em torno da escola, especialmente nos momentos de maior fluxo de pessoas, no objetivo de oferecer proteção e segurança na travessia dos alunos e transeuntes.

São José da Boa Vista, 04 de julho de 2024.


Daniel Amaral
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 85

Em 08 de julho de 2024.

